



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1970

ANO 1970 · DATA 07/12/1970 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1970

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 2/70, que se refere ao processo nº 162 de 1970, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A verba de representação do sr. Prefeito Municipal, fica fixada em 2/3 (dois terços) do valor do subsídio.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor a 1º de janeiro de 1971.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de dezembro de 1970.

Onofre de Paula

Presidente

Noé Gabriel de Oliveira

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 7 de dezembro de 1970.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria

Publicado no jornal "a Vanguarda".